



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

TERMO

Termo Aditivo para fins de alteração do endereço da filial sediada no Estado de Goiás e da numeração de identificação da linha de que trata o Termo de Autorização nº 245/2024

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas competências para regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e do art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, Resolução Normativa nº 0040/2015 e Resolução Normativa nº 0101/2017-CR, autorizado pelo Conselheiro Presidente do Conselho Regulador nos termos do Despacho nº 298/2024-GAB, que passa a fazer parte integrante deste ato, realiza as seguintes alterações:

1. Filial sediada no Estado de Goiás, endereço: Rodovia GO-341, s/nº, Quadra 106, Lote 0, Bairro Popular, Mineiros-GO, CEP 75.837-738;
2. Número de identificação da empresa/prefixo para "7308";
3. Número de identificação da linha Caçu a Caiapônia (via GO-364 e Jataí) outorgado à empresa Expresso Itamarati S.A.: 7308.1245-00.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Autorização nº 245/2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 06/05/2024, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59844079** e o código CRC **38D7AA5F**.



